

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2025 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 7.917, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a permuta de Cargo Comissionado Executivo - CCE por Função Comissionada Executiva - FCE, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e revogação de dispositivos da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 13 e no art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e conforme informações constantes no processo nº 19962.000710/2025-56, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a permuta do Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.15, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, por Função Comissionada Executiva - FCE 1.15, de Chefe de Gabinete do Gabinete Ministerial.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria serão refletidas nas futuras alterações do decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Ficam revogados da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024:

I - o art. 25 do Anexo I; e

II - o art. 102 do Anexo XV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

